

ATA DA 97.º REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, realizou-  
2 se virtualmente pela plataforma TEAMS a **97.º Reunião** do Conselho Curador da Fundação  
3 Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o  
4 Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência de **Nestor Werner Júnior** e os demais  
5 Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte  
6 conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Adriano Márcio Rissati** (secretaria de  
7 saúde), **Ana Paula Cantelmo Luz** (prestadores), **Homero da Silva Pereira**  
8 (trabalhadores), **Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva** (secretaria de saúde),  
9 **Silvana Rausis Fcachenco** (usuários), **Vivian Patrícia Raksa** (secretaria de saúde). A  
10 Diretoria Executiva registrou presença na seguinte conformidade: **Hélcio dos Santos**  
11 (diretor financeiro) e **Valmir Alberto Thomé** (diretor administrativo). PALAVRA DA  
12 MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros  
13 presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Ata**  
14 **da Reunião Extraordinária realizada em 04 de julho de 2022.** **Ana Paula** (prestadores),  
15 observa que na linha 120, foi feita a menção “in loco” e consta “em bloco”, solicita a  
16 alteração. Fala que não está constando na ata a importância da continuidade da assistência  
17 ao paciente em tratamento por hiperbárica, lembra que foi pontuado várias vezes, pois não  
18 adianta custear este tratamento, se a rede não está preparada para receber, se a família não  
19 está preparada para receber no domicílio, que haja continuidade, porque a hiperbárica é  
20 uma parte, um tratamento adjuvante. Afirma que na transcrição da ata não notou estas  
21 ponderações, na linha de cuidado e não somente as sessões vão resolver qualquer coisa em  
22 relação as feridas e as afecções mencionadas na justificativa da importância deste serviço.  
23 **Adilson** (usuários), referenda a fala da conselheira Ana Paula. **Silvana** (usuários), diz que  
24 com certeza é meritório a lembrança e o conhecimento sobre a doença. **Nestor** (presidente),  
25 solicita que incluído o trecho redigido pela conselheira, desta reunião, para incluir na ata e  
26 a alteração na linha 120 a fala do “em bloco” para “in loco”, para terminar a discussão e  
27 aprovar a ata. **Marcos** (secretário executivo), diz que é possível escutar novamente o trecho  
28 das gravações das reuniões e fazer a correção do “em bloco” para “in loco”, e após incluir  
29 na ata como uma ressalva, se for possível. **Nestor** (presidente), pergunta aos conselheiros  
30 se é possível aprovar esta parte que não consta da ata que vai ser degravada novamente para

ATA DA 97.º REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

31 fazer como um anexo, ressalvada desta ata que está sendo aprovada. **Ana Paula**  
32 (prestadores), diz que concorda e pergunta qual o meio mais adequado para a fundação,  
33 mas está de acordo. **Nestor** (presidente), pergunta se tem alguma indicação, se faz a revisão  
34 total da ata ou aprova a ata com ressalva e acrescenta ao final desta ata. **Marcos** (secretario  
35 executivo), responde que como vai ser passada para a aprovação, sugere que esta  
36 observação da conselheira Ana Paula, esteja no final da ata quando vai ser deliberado  
37 dizendo que foi aprovado com devida ressalva e incluir a observação. Destaca que os  
38 áudios serão ouvidos novamente para incluir este trecho. **Nestor** (presidente), diz que a ata  
39 será aprovada como está, só corrigir a linha 120 e na próxima reunião aprovamos uma  
40 ressalva a esta ata para que possa constar como sendo parte integrante desta ata a ressalva a  
41 ser aprovada na próxima reunião. **Nestor** (presidente), diz que pode ser aprovada a ata  
42 como está, só faz a correção na linha 120 e na próxima reunião aprova uma ressalva a essa  
43 ata, separado para que possa constar como parte integrante deste documento a ressalva a ser  
44 aprovada na próxima reunião. **Adilson** (usuários), sugere que de qualquer maneira a ata vai  
45 ser aprovada e a ressalva na próxima ata, acredita que não é o procedimento correto. Sugere  
46 que aprove ou não aprove uma vez constando esta ressalva. Complementa dizendo que a  
47 sugestão da secretaria executiva, não é a mais adequada, pois vai ser aprovada uma ata  
48 ressalvada na próxima reunião. O correto é fazer esta aprovação desta alteração ou deixa  
49 tudo para a próxima reunião. **Nestor** (presidente), pergunta se há algum outro ponto da ata  
50 que algum conselheiro deseja suprimir ou não esteja correta e responde que aprova o que  
51 tem nesta ata e na próxima reunião aprova a ressalva, não é no sentido de algo errado e sim  
52 um adendo do trecho que foi ignorado na gravação, um complemento do que já foi  
53 aprovado, não há nada que vai desabonar. Complementa ainda que se não colocar para a  
54 aprovação do resto, colocaria a ata como um todo, o que não é o caso, pois o que ocorre  
55 que tem uma parte que precisa ser incluída de acordo com a fala da conselheira Ana Paula.  
56 Afirma que pode aprovar todo o resto da ata e a ressalva de incluir o texto na ata de hoje  
57 para ser aprovado na próxima reunião. **Silvana** (usuários), diz que se está sendo aprovado a  
58 ata e originalmente a reunião contemplou a fala, pode ser aprovada a ata com a inclusão do  
59 adendo, na reunião de hoje. **Ana Paula** (prestadores), pergunta se na ata de hoje constar  
60 esta observação. **Nestor** (presidente), responde que não se sabe se até o final da reunião

ATA DA 97.º REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

61 terá o texto para a aprovação. **Ana Paula** (prestadores), explica que constaria na data desta  
62 agenda e não na anterior, está ressalva vai estar pontuada nesta reunião. **Nestor**  
63 (presidente), diz que não teria sentido a agenda de hoje, porque é só aprovação de ata, não  
64 será cumprido a pauta. **Ana Paula** (prestadores), explica que a ata será aprovada e a  
65 ressalva vai constar na ata da reunião de hoje e não seria um adendo da última. **Silvana**  
66 (usuários), explica que hoje estamos aprovando um adendo da ata anterior na reunião de  
67 hoje já vai constar a aprovação do adendo, complementa dizendo que a ata passada será e  
68 na ata de hoje aprovada a ata passada com a inclusão do adendo e inclui nesta ata a fala da  
69 conselheira. **Nestor** (presidente), diz que não vai ter acesso ao que vai ser colocado da  
70 degradação na ata. **Ana Paula** (prestadores), concorda que será transcrito para esta ata o  
71 que no áudio da passada. **Nestor** (presidente), pergunta se pode ser aprovado desta maneira,  
72 que a ata vai ser aprovada e que a ressalva vai ser colocada na ata de hoje, qual vai ser  
73 degravada pela secretaria executiva. Em discussão e votação, sendo APROVADO por  
74 unanimidade, com ressalvas a ata da Reunião Extraordinária realizada em 04 de julho de  
75 2022. **2) Ata da 96.ª Reunião Ordinária realizada em 26 de julho de 2022.** Em  
76 discussão e votação, sendo APROVADO, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3)**  
77 **Informes Gerais: Thomé** (Funeas), diz que a próxima reunião do Conselho Curador  
78 Funeas, será no dia 27 de setembro de 2022, no Auditório Brasília Itiberê, junto à  
79 Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura, Rua Ébano Pereira n.º 240, Centro.  
80 Destaca que neste dia será apresentada a prestação de contas e está sendo observada todas  
81 as orientações recebidas do conselho, para que seja muito mais efetiva e que atenda o  
82 interesse de todos. **Adilson** (usuários), solicita que o material para a próxima reunião seja  
83 encaminhado com tempo hábil para análise. **Nestor** (presidente), diz que se puderam ter a  
84 agilidade para o envio das informações, no tempo regulamentar que os conselheiros  
85 precisam para recebe o material e analisar, desta forma a reunião torna mais fácil. **Ana**  
86 **Paula** (prestadores), pergunta quando será o processo de substituição do conselho curador.  
87 **Marcos** (secretário executivo), responde que o mandato termina em outubro e diz que no  
88 início do mês a Diretoria Executiva da Funeas, encaminha ofício ao Conselho Estadual de  
89 Saúde e ao Gabinete do Secretario de Estado da Saúde solicitando a indicação dos  
90 conselheiros para o próximo mandato. **Ana Paula** (prestadores), diz que não pode se

ATA DA 97.º REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

91 colocar a disposição novamente, pois já tem dois mandatos consecutivos como titular.  
92 **Marcos** (secretário executivo), diz que o estatuto permite a recondução, não há nenhum  
93 trecho que diz que não é possível. **Ana Paula** (prestadores), destaca que leu no estatuto que  
94 só é permitido dois mandatos. **Nestor** (presidente), diz que no estatuto no Art. 11 - § 1.º O  
95 prazo de investidura dos Conselheiros é de dois anos, podendo ser reconduzidos, com  
96 exceção do Secretário de Estado da Saúde e seu suplente que ficam vinculados à vigência  
97 de suas nomeações perante o Poder Público. **Silvana** (usuários), solicita que na próxima  
98 pauta fosse abordado questão da saúde mental, como existe necessidade de  
99 acompanhamento pós-operatório para algumas doenças, destaca que há necessidade de  
100 atenção também na violência doméstica, obstetra e que haja na pauta da secretaria, partindo  
101 do conselho curador a iniciativa de propor ações necessária a assistência à saúde. **Nestor**  
102 (presidente), diz que a diretoria executiva juntamente com a secretaria executiva, podem  
103 promover esse debate interno e trazer como informe ou ponto de discussão de questão de  
104 ética, violência e o que Fundação está fazendo para coibir e prevenir qualquer tipo de ato  
105 neste sentido. **ENCAMINHAMENTOS:** Secretaria executiva deve escutar novamente os  
106 áudios da 95.ª reunião ordinária e da reunião extraordinária do dia quatro de julho de 2022,  
107 e se for o confirmado introduzir as ressalvas da conselheira Ana Paula. A Diretoria  
108 Executiva deve promover debate sobre violência doméstica encaminhando para a Secretaria  
109 de Saúde os procedimentos para prevenção. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as  
110 apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente da Mesa agradece a  
111 presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação  
112 e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad  
113 hoc, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria  
114 Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)

NESTOR WERNER JUNIOR

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

**ATA DA 97.º REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ADILSON ALVES TREMURA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ADRIANO MÁRCIO RISSATI**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ANA PAULA CANTELMO LUZ**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**HOMERO DA SILVA PEREIRA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**SILVANA RAUSIS FCACHENCO**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**VIVIAN PATRICIA RAKSA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**CAMILA CAROLINA ESTRELA**

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**HÉLCIO DOS SANTOS**

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**VALMIR ALBERTO THOMÉ**

Diretor Administrativo